

## **PORTARIA Nº 2.376/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.641.826-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.459.579-26, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 16.505/2025, com fruição no período de 27 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de outubro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01/11/2025 DE Nº 13455  
UMUARAMA, 01/11/2025  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS